

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO - LEI FEDERAL 13.460/2017

Nome do Serviço: CADASTRO ÚNICO

Coordenador: Marissol Alves Baricala Dantas

O QUE É O SERVIÇO:

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um banco de dados que registra informações sobre famílias brasileiras de baixa renda. Ele funciona como um mapeamento para identificar quem são e como vivem as famílias com vulnerabilidade social, servindo como porta de entrada para diversos programas sociais federais, estaduais e municipais.

OBJETIVOS:

Os principais objetivos são identificar, caracterizar e registrar as famílias de baixa renda para facilitar o acesso a políticas públicas e benefícios sociais.

Objetivos específicos:

- Identificar famílias de baixa renda
- Permitir o acesso a programas sociais
- Aprimorar a formulação de políticas públicas
- Evitar fraudes
- Realizar atualização constante

Podem se inscrever no cadastro único, famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos.

SERVIÇOS OFERECIDOS:

Os principais serviços e programas oferecidos ou acessados via Cadastro Único incluem:

1. Programas de Transferência de Renda

- **Bolsa Família:** Principal programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza.
- **Benefício de Prestação Continuada (BPC):** Garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência ou idoso com 65 anos ou mais, desde que a renda por pessoa da família seja menor que 1/4 do salário mínimo.
- **Gás do Povo:** Programa de auxílio para a compra do gás de cozinha.
- **Programa Pé-de-Meia:** Incentivo financeiro-educacional para estudantes do ensino médio público.

2. Descontos e Serviços Tarifários

- **Tarifa Social de Energia Elétrica:** Desconto na conta de luz para famílias de baixa renda.
- **Tarifa Social de Água e Esgoto:** Descontos em serviços de água e esgoto.

3. Educação e Moradia

- **Minha Casa Minha Vida:** Prioridade no acesso a programas de habitação popular.
- **FIES Social:** Financiamento estudantil para cursos superiores.

- **Identidade Jovem (ID Jovem):** Meia-entrada em eventos artísticos/esportivos e desconto em viagens.

4. Outros Benefícios e Serviços

- **Isenção em Taxas de Concursos Públicos:** Isenção de taxa de inscrição em concursos federais e alguns concursos municipais/estaduais.
- **Carteira da Pessoa Idosa:** Para acesso a transporte interestadual gratuito ou com desconto.

COMO ACESSAR:

Para ter acesso a esses benefícios, é necessário realizar o cadastro no posto de atendimento do **Cadastro Único**, mantendo os dados atualizados a cada dois anos ou sempre que houver mudanças na família.

LOCALIZAÇÃO: Rua Amazonas, 235 – Jardim Boa Vista (junto com a Assistência Social) Serrana/SP

CONTATO: (16) 93300-9194 / 16 3489-2870

E-MAIL: cadserrana@gmail.com

LINK DA PÁGINA ELETRÔNICA: [cadastrounicodeserrana.sp](https://www.instagram.com/cadastrounicodeserrana.sp) (Instagram)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 08 as 12 e das 13 as 16h.

REQUISITOS PARA ATENDIMENTO:

Agendamento de horário com antecedência para a realização de entrevista para atualização, cadastros novos e transferências de Cadastro Único. Casos de urgência e/ou bloqueio de benefícios são feitos encaixe para atendimento no mesmo dia. Consultas e orientações presencialmente nos dias e horários de abertura do serviço ou pelo whatsApp diariamente sem necessidade de agendamento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Para fazer o Cadastro Único (CadÚnico) e ter acesso a programas sociais, é necessário que o **Responsável Familiar** (pessoa que responde pela família, preferencialmente uma mulher com mais de 16 anos) compareça ao posto de atendimento portando os seguintes documentos, de preferência originais:

Documentos do Responsável Familiar (Obrigatórios)

- **CPF** (preferencialmente) ou Título de Eleitor.
- **Documento de identificação com foto** (RG, Carteira de Trabalho ou CNH).

Documentos dos Demais Membros da Família

É obrigatório levar pelo menos um documento de **cada pessoa** que mora na casa:

- CPF (o mais importante e solicitado para todos).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

- Carteira de Identidade (RG).
- Carteira de Trabalho.
- Título de Eleitor.

Documentos Adicionais (Recomendados)

- **Comprovante de endereço:** Conta de luz ou água, preferencialmente.
- Se não tiver comprovante, pode ser feita uma declaração de residência.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:

A prioridade de atendimento no Cadastro Único (CadÚnico) é focada em famílias de baixa renda com maior vulnerabilidade social, garantindo que o acesso a programas federais, como o Bolsa Família, ocorra de forma mais rápida para quem mais precisa.

O atendimento à acamados, pessoas deficientes com dificuldade de locomoção e famílias unipessoais (de uma pessoa só na composição familiar) é feito com entrevista em domicílio de segundas a sextas-feiras no período da manhã.

PRINCIPAIS GRUPOS COM PRIORIDADE DE ATENDIMENTO:

- **Famílias com Menor Renda:** Famílias com menor renda por pessoa (extrema pobreza).
- **Gestantes e Crianças:** Famílias com gestantes, crianças de 0 a 7 anos, e crianças/adolescentes de 7 a 18 anos.
- **Vulnerabilidade Específica:** Pessoas em situação de rua, catadores de recicláveis, pessoas resgatadas de trabalho análogo à escravidão, famílias com crianças em trabalho infantil, comunidades quilombolas e indígenas.
- **Prioridades Legais:** Idosos, portadores de deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e obesos têm prioridade garantida por lei (Lei Federal 10.048/2000).

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DO SERVIÇO:

As entrevistas são feitas on-line no Sistema do Cadastro Único no Gov.br, portanto o processamento é imediato.

PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

o agendamento para entrevista tem um tempo de espera de 7 a 10 dias no máximo, e encaixes de demandas emergenciais são feitas no mesmo dia.

PREVISÃO DE TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO: 10 minutos no máximo.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO COM OS ATENDIDOS:

Presencial, por telefone ou mensagens de WhatsApp.

PROCEDIMENTO PARA RECEBER E RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES DOS ATENDIDOS:

O atendimento presencial à dúvidas e orientações são feitos diariamente nos dias e horários de abertura do serviço, bem como através de WhatsApp em que o atendimento é feito de segunda a sextas-feiras das 8 as 12 e das 13 as 16h.